

INDICAÇÃO Nº 012/2022

AUTOR: VEREADOR MARIA VANIA COSTA SANTANA

ASSUNTO: Implantação de uma Sala Lilás na Delegacia, para acolher de forma humanizada todas as mulheres vítimas de violência.

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a **implantação de uma Sala Lilás na Delegacia, para acolher de forma humanizada todas as mulheres vítimas de violência.**

JUSTIFICATIVA

Com a implementação do projeto da "Sala Lilás", no entendimento desta autora, as mulheres vítimas de violência física e de violência sexual, seja no contexto doméstico ou não, que frequentemente enfrentam uma vitimização secundária, poderão ser poupadas dos custos pessoais derivados da intervenção do sistema legal que incrementam os padecimentos da vítima. Segundo a Organização das Nações Unidas(ONU), as reações de vitimização secundária podem ocorrer em ambientes institucionais, tanto no sistema de justiça criminal quanto em outros contextos, incluindo ambientes de saúde, por meio da mídia, ações não intencionais ou comentários de amigos e colegas, por exemplo.

A parlamentar destaca ainda que o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual (Viver), pode ter seu início no primeiro atendimento nas delegacias, mas também porque o Viver não contempla as mulheres, crianças e idosos que residem neste municípios.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 14 de março de 2022.


MARIA VANIA COSTA SANTANA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>Única</u>	DISCUSSÃO
DATA <u>17 / 03 / 2022</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>08 (oito)</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS <u>—</u>	
ABSTENÇÕES <u>—</u>	
 Presidente	 1º Secretário